



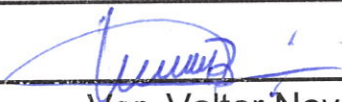
Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Valter Neves - PP

Solicitação nº.	06	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	06	08	2025	Duração da Viagem	03 Dias
Fim da Viagem	08	08	2025		

Participação do evento Inovação Legislativa e Responsabilidade Pública:
Desafios Contemporâneos da Gestão Municipal.

Aquidauana/MS 01 08 2025

Solicitante	 Ver. Valter Neves - PP
-------------	--

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil (001)
Agência	0123-6
Conta	10567-8
PIX	403.262.761-49

2.500,00

Autorizo		CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
2 1/2		RECEBIDO EM: 01/08/25
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara	REGISTRADO SOB Nº 321/25
		HORARIO: 10h10
		FUNCIONÁRIO: Jímica Flores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos."

SAVE THE DATE

INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL



Dr. Og Fernandes
Ministro do STJ



Dr. Alexandre Raslan
Desembargador



Dr. Luis Henrique Madalena
Doutor em Direito UERJ



Dr. Henderson Fürst
Doutor em Direito PUC-SP



Dr. Romão Ávila Jr.
Procurador Geral de Justiça



Dr. Matheus M. Cartapatti
Promotor de justiça



06, 07 e 08

Agosto/2025



Auditório da Faculdade Insted

Apoiadores



Realização





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Valter Neves

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Valter Neves**, para os dias 06, 07 e 08 de agosto de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “Seminário Inovação Legislativa e Responsabilidade Pública: Desafios Contemporâneos da Gestão Municipal”.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Valter Neves**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

O requerimento foi feito com a antecedência mínima de 05 dias do afastamento, em respeito ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.564/2018.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do seminário, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Valter Neves**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 06 de agosto de 2025.


JOSE GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 216/2025

Data do Empenho: 06/08/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00
Total (A):	694.000,00

Empenhos anteriores:	286.500,00
Valor do empenho:	2.500,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	289.000,00
Total (A - B):	405.000,00

Credor: VALTER NEVES BARBOSA

CPF/CNPJ: 403.262.761-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL "INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL", A OCORRER EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 06, 07 E 08.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 06/08/2025

Responsável

EVERTON EVERTON
ROMERO: ROMERO:927
29444149
927294441
2025.08.06
49 11:38:20-04'00"

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME
E SILVESSO
SILVA:05759
970100

Assinado digitalmente por GUILHERME
SILVESSO SILVA:0575970100
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multiple v5, OU=+
27489144001025, DN=Presencial, OU=+
Certificado PF A3, CN=GUILHERME
SILVESSO SILVA:0575970100
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.08.06 11:17:46-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**
CONTADOR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 8/13
Usuário: janete2019

Data da Ordem: 06/08/2025
N. da Ordem: 274/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	216/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor da ordem:	2.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: VALTER NEVES BARBOSA

CPF.: 403.262.761-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL "INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL", A OCORRER EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 06, 07 E 08.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 06/08/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Líquido a pagar: 2.500,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.500,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 3202025

Ordem de pagamento: Em 06/08/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 06/08/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO:92729
ROMERO:9444149
2729444149
08:18:18-04'00"

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE DOS REIS
BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO 781655
47100
2025.08.07
08:26:25
-04'00"

JANETE BELMONTE DOS REIS

PORTOCARRERO

..471-**

DIRETORA FINANCEIRA

06/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 13:27:00
012300123 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA

AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 06/08/2025

NR. DOCUMENTO 550.123.000.010.567

VALOR TOTAL 2.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VALTER NEVES BARBOSA

AGENCIA: 0123-6 CONTA: 10.567-8

NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096

=====

NR.AUTENTICACAO 7.C5F.751.F28.EE0.A07



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA MS

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Valter Neves Barbosa

Relatório viagem: 05/2025

Aquidauana/MS, 13 de agosto de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR VALTER NEVES BARBOSA

Relatório de Viagem nº. 005 2025

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	QPD8B64	06/08/2025	12:00h	08/08/2025	15:00h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Saída Aquidauana Data/Hora		Retorno Aquidauana Data/Hora	
06/08/2025	12:00h	08/08/2025	15:00h

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
“Inovação Legislativa e Responsabilidade Pública: Desafios Contemporâneos da Gestão Municipal” - dias 06, 07 e 08 de agosto de 2025, Local: Auditório da Faculdade Insted, Av. Fernando Corrêa da Costa, 845 - Centro, Campo Grande - MS, 79004-310.	- Dia 06/08/2025 ➡ 14:00 horas - Alexandre Raslan e Dr. Henderson Fürst (Desembargador); Tema: A judicialização da saúde e seus impactos no orçamento municipal. - Dia 07/08/2025 ➡ 14:00 horas - Og Fernandes (Ministro do STJ) e Luis Henrique Madalena; Temas atuais do Tribunal Superior Eleitoral, narrados com a experiência do Ministro Og Fernandes. - Dia 08/08/2025 ➡ 9:00 horas - Dr. Romão Ávila Jr. (PGJ) e Dr. Matheus Macedo Cartapatti (Promotor de justiça); Tema: Patrimônio Público e Controle Externo: A Atuação do Ministério Público na Defesa da Legalidade e da Boa Governança Municipal CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA RECEBIDO EM: 11/08/25 REGISTRADO SOB: 349/25 ORÇAMENTO: 11/08/25 CONTADOR: [Assinatura]



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

Resultados Alcançados

- A judicialização da saúde impacta diretamente o orçamento municipal, exigindo planejamento e articulação entre os poderes. No TSE, temas como desinformação e integridade eleitoral, destacados pelo Ministro Og Fernandes, reforçam a importância da Justiça Eleitoral. Já o Ministério Público atua na proteção do patrimônio público, promovendo legalidade e boa governança nos municípios.


Vereador VÁLTER NEVES BARBOSA

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

Certificado

Certificamos que **VALTER NEVES BARBOSA** participou do “**INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL (12h/a)**”.

Realizado nos dias 6, 7 e 8 de agosto de 2025, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL

DIA 06/08 - 14h - Palestra

Desembargador Alexandre Raslan e Dr. Henderson Furst
Tema: A judicialização da saúde e seus impactos no orçamento municipal

DIA 07/08 - 14h - Palestras

Og Fernandes (Ministro do STJ) e Luis Henrique Madalena
Temas atuais do Tribunal Superior Eleitoral, narrados com a experiência do Ministro Og Fernandes.

DIA 07/08 - 09h - Palestra

Dr. Romão Ávila Jr. (PCJ) e Dr. Mathheus Macedo Cartapatti (Promotor de Justiça)

Tema: Patrimônio Público e Controle Externo: A Atuação do Ministério Público na Defesa da Legalidade e da Boa Governança Municipal

08 de Agosto de 2025
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



CNPJ: 51.777.038/0001-06
CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Léydiane K. Gabiatti
Léydiane K. Gabiatti
Diretora de Formação



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE	Número da Nota 00039594		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	Data e Hora de Emissão 08/08/2025 09:57:15		
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Código de Verificação 5fa6b499		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ALQUIMIA HOTEL LTDA				
CPF/CNPJ: 36.824.803/0001-08		Inscrição Municipal: 0006539400-6		
Endereço: AVENIDA AFONSO PENA, Nº1413 - BAIRRO CENTRO - CEP:79005-000				
Município: CAMPO GRANDE		UF: MS		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: VALTER NEVES BARBOSA				
CPF/CNPJ: 403.262.761-49				
Endereço: RUA CARLOS CAMISÃO, Nº1356 - BAIRRO SANTA TERESINHA - CEP:79200-000				
Município: AQUIDAUANA		UF: MS E-mail: vereadorvalterneves@hotmail.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: REFERENTE A HOSPEDAGEM DO DIA 06/08/2025 A 08/08/2025.				
Tributável SIM	Item DESPESA COM HOSPEDAGEM	Qtde 1	Unitário R\$ 140,00	Total R\$ 140,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 140,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 140,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 7,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2025		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 5,00%.		Descrição da Atividade: Hoteis		
CNAE: 551080101				









ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Valter Neves.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Evento Inovação Legislativa e Responsabilidade Pública: Desafios contemporâneos da Gestão Municipal. - Campo Grande/MS – de 06 a 08 de agosto de 2025 - realização União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Certificado de participação;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 19 de agosto de 2025.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO